



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 135/2018-GP

Assinatura da Diretoria Geral
Luciana Barbosa de Oliveira

TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2017 a abril de 2018, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de maio de 2018.

Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente do TRE/RN